CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 046/2020 **Projeto de Lei nº 034/2020**

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede denominação de Rua Antonieta Ribeiro Campos Leite à atual Rua Praia de Maranduba localizada no Jardim Maristela".

Autor: Eduardo Zampieri Petrucci – PODEMOS. / ADAMECIDO PODEMOS (CO-AUTOR)

Emendas _____ **Substitutivo** _____

Rejeitado ☐ **Retirado pelo Autor** ☐ **Arquivado** ☐

Aprovado ☐ **Autógrafo nº:** _____

Veto _____ **Rejeitado** ☐ **Aprovado** ☐

Lei _____

Observações _____

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
As Comissões de:
☑ Justiça e Redação
☐ Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐ Finanças e Orçamento
☐ Fiscalização e Controle
12/02/2020
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 34/2020

"Concede denominação de **Rua Antonieta Ribeiro Campos Leite** à atual Rua Praia de Maranduba localizada no Jardim Maristela.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:

Art.1º A atual **Rua Praia de Maranduba**, localizada no Jardim Maristela, neste município, passa a ser denominada "**Antonieta Ribeiro Campos Leite**".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 14 de fevereiro de 2020.

Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko" - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
19 FEV 2020
às 11 h 34
Caroline Freiria

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Egrégia Casa de Leis
Douto Edil.

Exponho para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

"A futura Lei, visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito como é o caso da senhora **Antonieta Ribeiro Campos Leite**"

Antonieta Ribeiro Campos Leite, filha de João Ribeiro Campos e Maria Gabriela de Matos Campos, nasceu em 1940, no Estado de Minas Gerais.

Em 1960 mudou-se para São Paulo na busca de uma vida melhor e concretização de seus sonhos. Trabalhando inicialmente em casa de família para dar o sustento aos seus pais.

Com muito trabalho, em apenas 5 anos de estadia em São Paulo conseguiu trazer seus pais e irmão para Itapevi para morar no Jardim Maristela.

Período este que conheceu Benedito Leite, morador de Itapevi, com quem contraiu matrimônio vindo então a residir na Rua Vinte e dois, nº 09, atual Praia de Maranduba no Jardim Maristela. O casal teve 03 filhos, Zuleica, Wagner e Joelma.

Antonieta então passou a trabalhar nas construções dos prédios da COHAB e em conjunto conseguiu terminar seus estudos, o que possibilitou o ingresso na Prefeitura Municipal de Itapevi através de concurso público no cargo de merendeira.

Trabalhou em diversas escolas do município, mas foi no CEMEB José dos Santos Novaes, onde fez suas melhores amizades ganhando notoriedade e se tornando uma pessoa querida não só pelos amigos da escola, como também, por todos os moradores do bairro.

Contudo, em 2010 foi diagnosticada com um câncer agressivo no cérebro e passou a fazer tratamento de radioterapia e quimioterapia. Foram 03 anos de muito sofrimento e de muita dor onde recorreram a tratamentos paliativos até o seu falecimento em 21 de janeiro de 2014.

Do período que chegou em Itapevi até o momento de seu recolhimento, teve uma vida pautada na honestidade, na busca de melhorias para o bairro visando seu crescimento, sendo uma pessoa dedicada ao trabalho e sendo solicita às famílias que solicitavam sua ajuda sempre de forma simples e efetiva.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de fevereiro de 2020.

Eduardo Zampieri Petrucci
"Eduardo Kiko" - PODEMOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

(Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas)

COMARCA DE ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO

Lourdes Silveira Quilles

Oficial Tabeliã

Darly Silveira Quilles Lima
Substituta da Tabeliã

Walquiria Cleto de Oliveira
Escrevente Autorizada

Sueli Ap. Cremasco Pirani
Substituta da Tabeliã

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** ANTONIETA RIBEIRO CAMPOS LEITE **

MATRÍCULA:

** 144535 01 55 2014 4 00032 271 0016275-26 **

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	casada - 73 ANOS de Idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CURVELO-MG	RG 145982968	Sim

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

JOÃO RIBEIRO CAMPOS e MARIA GABRIELA DE MATOS CAMPOS ***
Rua Praia do Maranduba nº9 Jardim Maristela, Itapevi, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 22:00	21	01	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI

CAUSA DA MORTE

INSULFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA, TUMOR CEREBRAL ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapevi-SP.	JOELMA CAMPOS LEITE COSTA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

o Dr. Fernando Mérios CRM Nº 120158

OBSERVAÇÕES

A falecida deixa viúvo: BENEDITO LEITE, deixa três (03) filhos de nomes e idades: JOELMA (34), WAGNER (40) e ZULEICA (46), não deixa bens a inventariar, testamento ou declaração alguma por escrito. Assento lavrado de acordo com a Lei Federal 9.534/97.***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Itapevi, 05 de fevereiro de 2014

BRUNA LERBACH S SANCHES
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITAPEVI - SP

Henrique Ferraz Corrêa de Mello

OFICIAL DELEGADO

Av. Presidente Vargas, Nº 650, Ed. Premier
Itapevi - SP - CEP: 06694 - 000

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE ITAPEVI - SP
AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 650 - ED. PREMIER ITAPEVI - SP CEP: 06694 - 000 TEL.: 4773 - 4803

Bruna Lerbach S. Sanches
Escrevente Autorizada

COPIA

0122G-62001-64000-1009

0122G - AA 063662

enel

Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	0042270774	Nº DO CLIENTE	0011047595

BENEDITO LEITE
R PRAIA DE MARANDUBA 9 CS 1
CEP 06663-130 ITAPEVI - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Monofasico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
10 JAN 2020	27,58

CONTA REFERENTE A DEZ 2019

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100008461372

Dados da Medição

Nº do medidor		3583207
Leitura anterior	19 NOV	4.289
Leitura atual	18 DEZ	4.327
Próxima leitura	17 JAN	
Fator multiplicador		1
Consumo do mês (kWh)		38,00
Número de dias		29

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
12/19	38	29
11/19	50	32
10/19	34	30
09/19	43	30
08/19	33	31
07/19	31	30
06/19	36	30
05/19	42	32
04/19	39	29
03/19	42	30
02/19	53	32
01/19	30	30
12/18	40	29

Reservado ao Fisco

9048.7C5C.2E0C.9EA2.FF86.4F6F.42E9.2897

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
18 DEZ 2019	179929192	B	0,00	0%	0,00

CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)
CPF/CNPJ:292.346.548-20 e INSC.EST.ISENTO

VERMELHA PATAMAR I AMARELA

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR (TUSD)	38,0	0,25971	0,00	0%	0,00	9,86
0601	ENERGIA (TE)	38,0	0,25588	0,00	0%	0,00	9,72
0698	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA			0,00	0%	0,00	0,32
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			0,00	0%	0,00	0,58
0699	PIS/PASEP (0,94%)			0,00	0%	0,00	0,18
0699	COFINS (4,33%)			0,00	0%	0,00	0,92
0807	CIP-ITAPEVI - MUNICIPAL						6,00

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,25971 (TUSD) 0,25588 (TE)

Valor Total dos Tributos: 1,10

Mensagens

[illegible] de Jul/19

- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00

Notificação/Reaviso de Contas Vencidas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Memorando SDUH N° 0067/2020

Itapevi, 07 de fevereiro de 2020.

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
A/C Secretaria de Governo
Ref.: Resposta ao Memorando S.G. Nº 0110/2020.
Assunto: Ofício GEVK nº 025/2020 – Câmara Municipal de Itapevi.
Vereador Eduardo Zampieri Petrucci (Eduardo Kiko)

Prezado Secretário,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que em relação ao Memorando S.G. Nº 0110/2020, na qual é solicitado providencias cabíveis quanto ao **Ofício GEVK nº 025/2020,** de autoria do nobre **Vereador Eduardo Zampieri Petrucci**, que versa sobre ao fornecimento de Certidão Negativa e Memorial Descritivo da **Rua Praia de Maranduba**, localizada no loteamento Jardim Maristela, Município de Itapevi/SP, visando a sua oficialização, porém, informamos que a referida rua foi objeto de oficialização pela **Lei nº 2624, de 12 de dezembro de 2018.**

Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria, que informe ao nobre **Vereador Eduardo Zampieri Petrucci (Eduardo Kiko),** sobre a existência de lei oficializando a **Rua Praia de Maranduba**, rua essa que se encontra totalmente consolidada.

Tem-se em anexo, duas cópias de cada, da Lei nº 2625/2018 e de imagem aérea e fotos ilustrando a Rua Praia de Maranduba.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Engenheiro Civil CREA nº 060092961O

Marcos Gianelli de Toledo
Arquiteto e Urbanista CAU A 57501-1
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Ilmo. Senhor
Sr. Marcos Ferreira Godoy
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Imagem aérea do Google nota-se que a rua está totalmente consolidada.

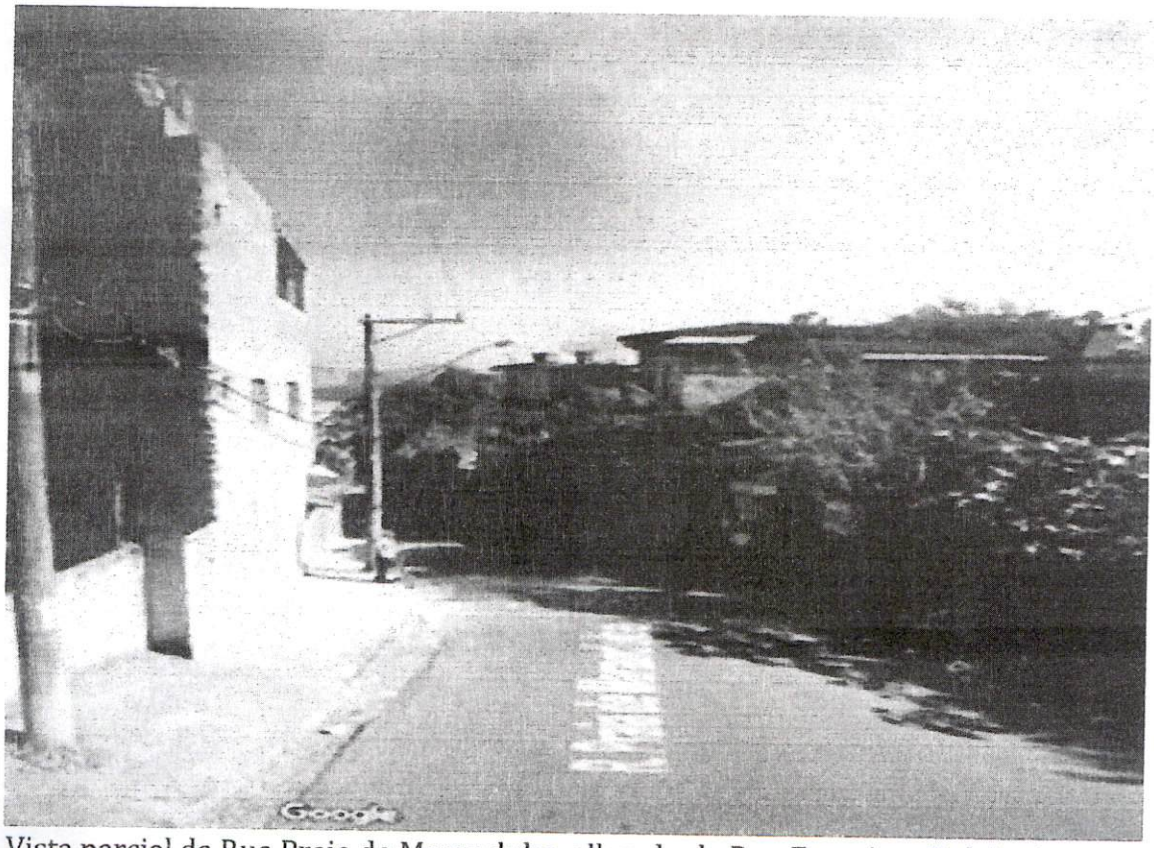

Vista parcial da Rua Praia de Maranduba, olhando da Rua Francisco Bolgioni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

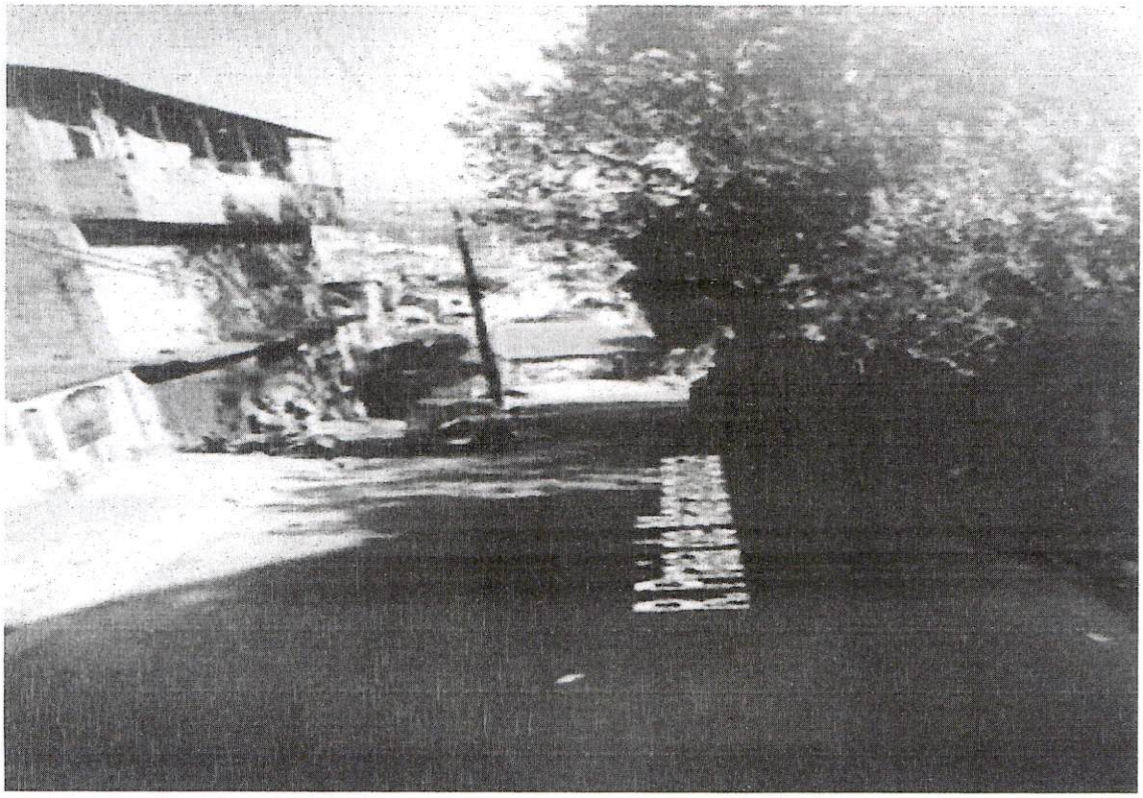

Vista parcial da parte intermediária da Rua Praia de Maranduba.

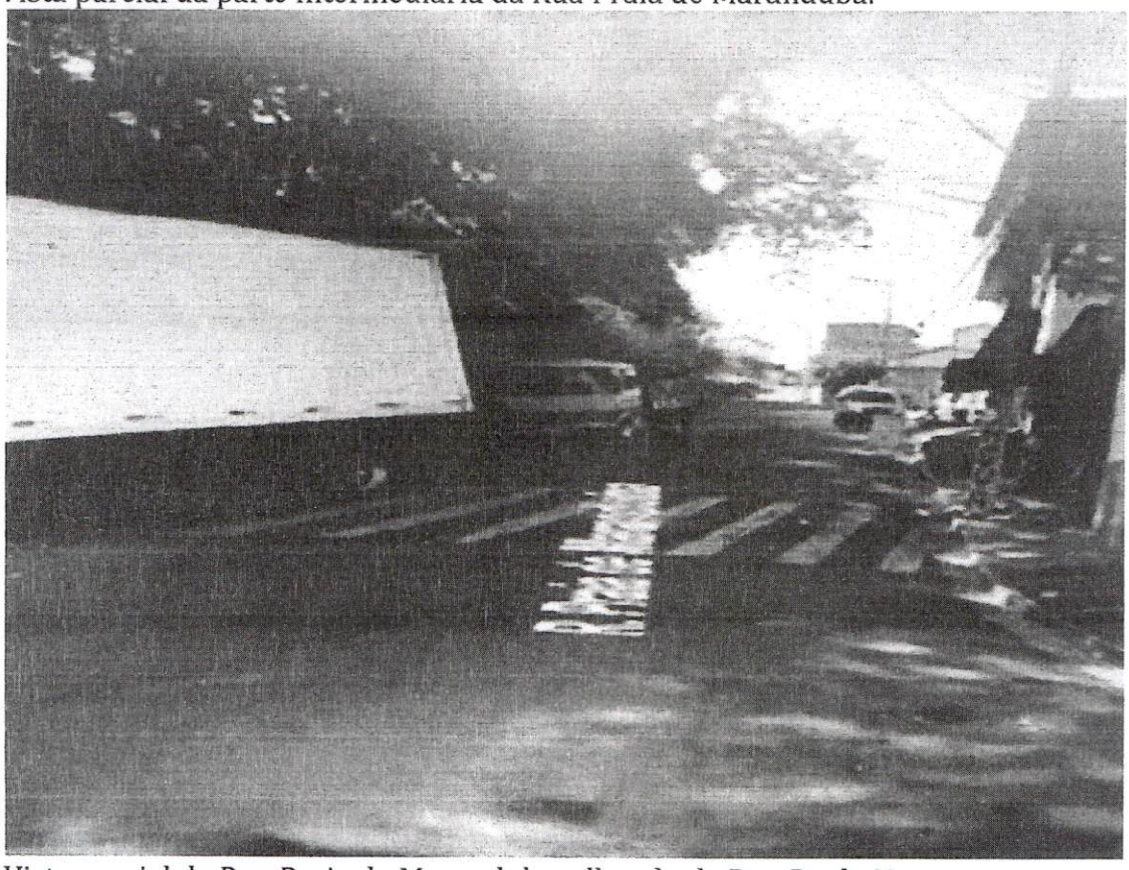

Vista parcial da Rua Praia de Maranduba, olhando da Rua Paulo Novaes.

Abaixo Assinado para mudança de nome da Rua Praia da Marambaia para Antonieta Ribeiro Campos Leite

nome: Joelma Campos Leite Rg 28.445456-4 [illegible]
Stephany Juliane Leite da Costa 39.673.360-6 [illegible]
Benedito Leite RG 3.268.087-9
Andreia [illegible] da Silva 23840909-2
Carmelita [illegible] da Silva Oliveira Rg 9212263
Carlito J Oliveira Rg 499.273+5
Valéria da Silva Oliveira Rg 28.445.571-
Leonardo de Oliveira Santos Rg 32.001.371-0
Eurides de Moura Bonfim Rg 13.193853-8
Paloma C. S. Leite Rg 65.799.791-2
Maria Eleni Rg 50653544-7
Amanda Silva Ferreira Rg 40.570.061-9
Sandra Maria da S. F 39934195X
Mirian Oliveira da Silva 45.238.006-2
Vanessa Apª Leonor de Lima Marques 48.462.379-5
Silvide Santos Mulerek 28.376243
Marcelo da Silva Ribeiro RG: 20.282.792
Bruno Macel RG 3675544
Werlley Leite Ortiz RG 38088117-2
Cynthiany Caroline Gomes Leite RG: 39.728.980-9
Vanecir Bernardo 11005582
Fabricia Campos Leite Rg 20.167471-03
Wagner Donizete Campos Leite 24645238-9
Diego Rodrigues de Lotto 49478402
Yhuriey Matheus Lopes Leite 49.807.619-2

Paulo Martins Leite 218938438
Michelle Oliveira do Lilio 45618740-6
Adriana ap. moraes 27.314.092.9.
Rodrigo ap dos S.P. 43 167086-9
José Ribamar Julio 16.989.093-6
Amélia Alves Brito 13.103.096-X
amanda C. Brito dos Santos 97.79.2R5
Romão da Silva Valeiramito RG 23769832-4
Jair Cardoso R 12.98.9711X
Edilson da Silva 32723936
Eli Bezerra 179706889
[illegible] 23456159-2
Aparecida Santana
[illegible]
Maria Vitória B Ribeiro 11.762.378-7
Dimas A. J. Ribeiro 12.584139-5
Edvaldo de Souza Santos 1553216188 2
Kelen Cristina Ribeiro Santos 30619170-2
Rildo de Oliveira 20.838.096-6
Valdenir Beleza da Silva 27028784-9
Joaquim Cruz dos Santos 19.597.139-2

FLS. Nº 15
PROC. Nº 4568/20
a) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

CERTIDÃO nº. 049/2020
Processo nº 004568/2020

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Engenheiro **Walter Tanoue Hasegawa,** no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi,** devidamente representado por seu vereador **EDUARDO ZAMPIERI PETRUCCI (EDUARDO KIKO)**, através do processo administrativo **nº 004568/2020**, protocolado em 02 de março de 2020, que a **"Rua Praia de Maranduba",** localizada no perímetro urbano deste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o Sistema Viário do lugar denominado **"Jardim Maristela", e existe a Lei nº 2647/2019** oficializando com o citado nome; porém há manifestação dos moradores da referida rua solicitando a alteração do nome para **Rua Antonieta Ribeiro Campos Leite**, conforme abaixo assinado acostado no processo.

Certifica, *outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).*

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.

Walter Tanoue Hasegawa
Engº Civil CREA 0600929610
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Av. Agostinho F. Campos, 675 - Est. S. Paulo

FLS. Nº 16
PROC. Nº 4568/20
a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: Rua Praia de Maranduba no loteamento denominado Jardim da Maristela - Município de Itapevi-SP.
Processo: 004568/2020

A Rua Praia de Maranduba, localizada no loteamento denominado Jardim Maristela, situa-se no perímetro urbano do Município de Itapevi na **P.R.C. Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 62**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem inicio na Rua Manuel Hipólito dos Santos e final na confluência da Rua Francisco Bolgioni com a Rua Visconde de Mauá, com largura média de 12,00 metros, de acordo com a planta de loteamento e extensão de 82,00 metros. Segue pelo eixo da referida rua no sentido **(NO)** Noroeste - **(SE)** Sudeste na distância de **82,00 metros,** confrontando em seu percurso com os seguintes imóveis: no **lado direito** com os lotes 11B, 12, 13, 14,15, 16C, 16B e 16A, todos da quadra "G". No **lado esquerdo** com os lotes 15 ao 18, da quadra "D", todos do loteamento Jardim Maristela.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 09 de março de 2020.

Walter Tanoue Hasegawa
Engº Civil CREA 0600929610
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PREFEITURA DE ITAPEVI

FLS. Nº 10
PROC. Nº 4568/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

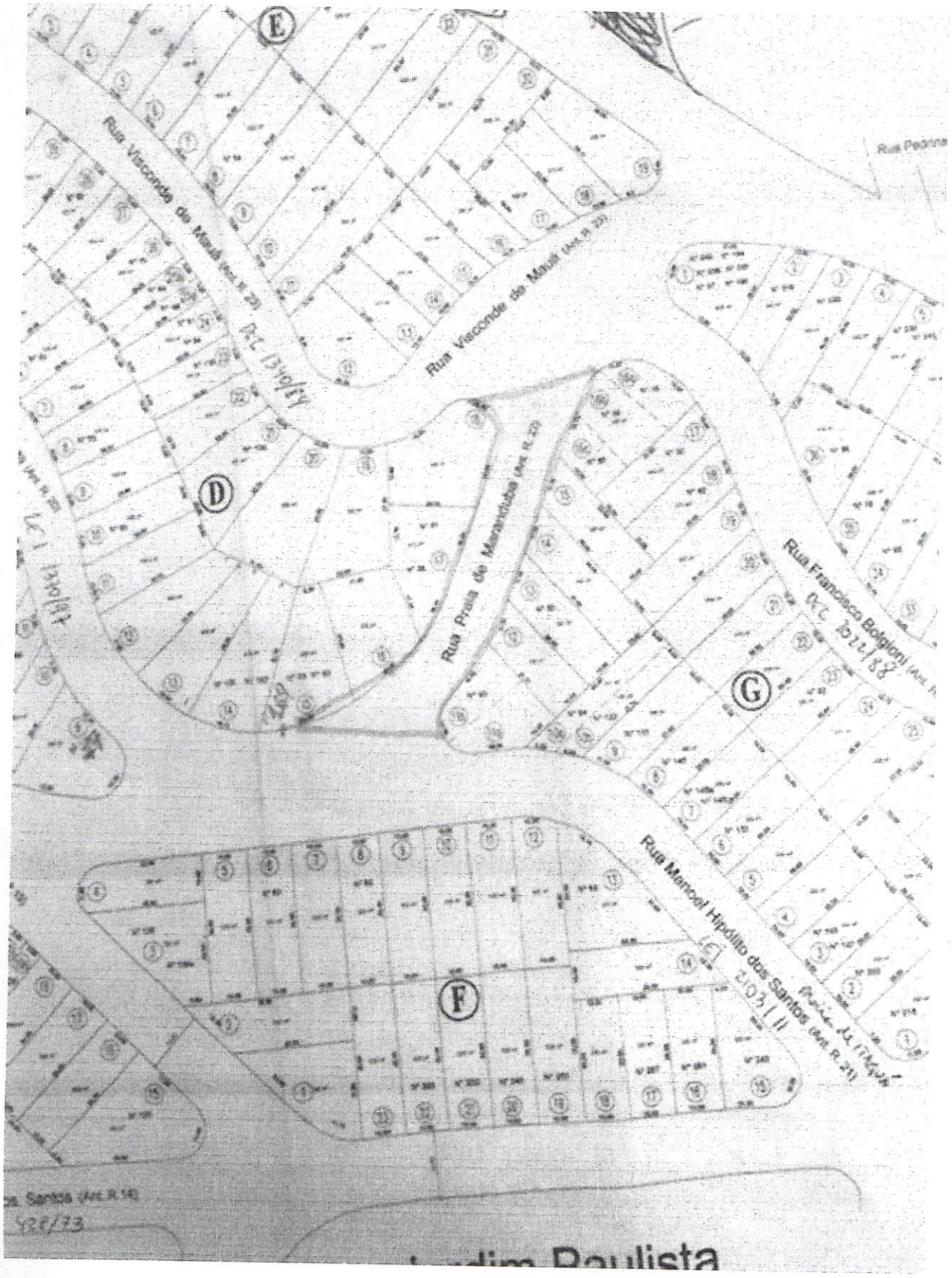

FLS. Nº 11
PROC. Nº 4868/20
a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

Imagem aérea do Google nota-se que a rua está totalmente consolidada.

Vista parcial da Rua Praia de Maranduba, olhando da Rua Francisco Bolgioni.

FLS. Nº 12
PROC. Nº 4568/20
a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Jardim Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sdu@itapevi.sp.gov.br

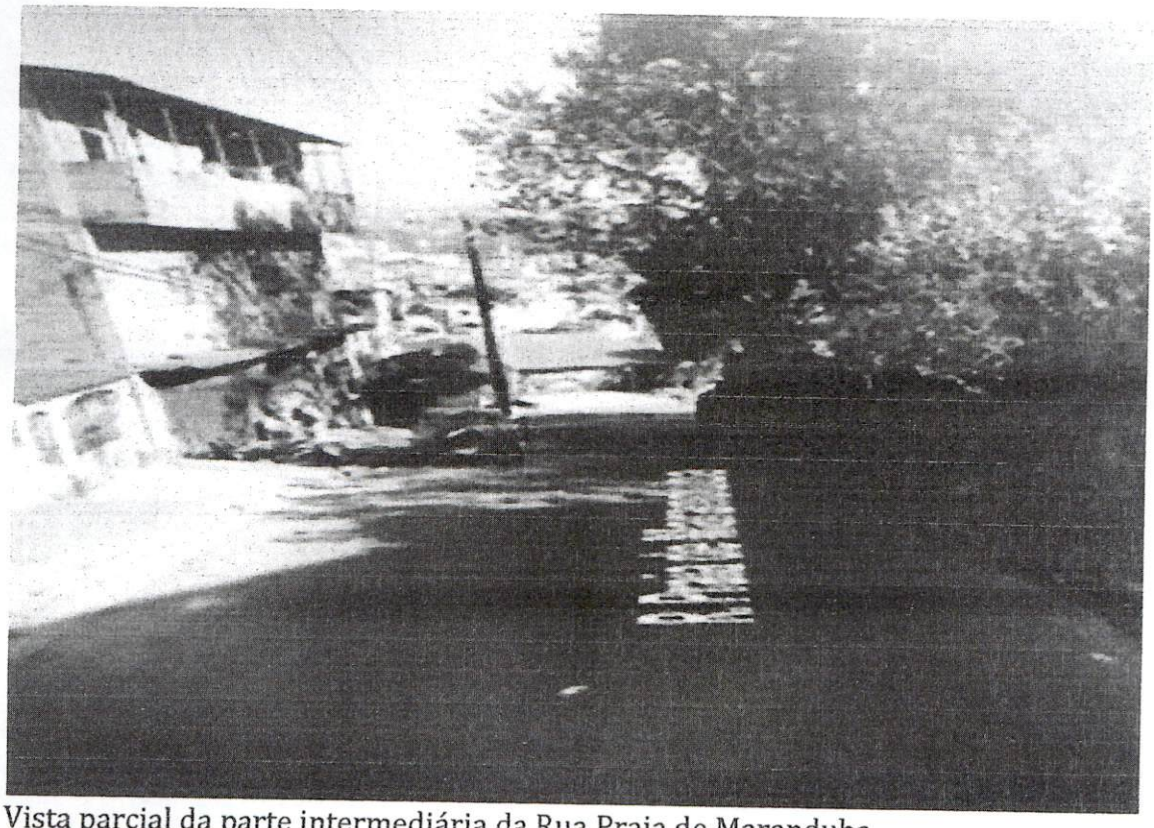

Vista parcial da parte intermediária da Rua Praia de Maranduba.

Vista parcial da Rua Praia de Maranduba, olhando da Rua Paulo Novaes.